



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeado pela portaria **001/2023**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **018/2023** de **Dispensa de Licitação nº. 003/2023**, após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no, do artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de **empresa prestadora de serviços de Software (programa de computador) para Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos.**

JUSTIFICATIVA:

Cumprir destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca se que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra se apta para prestar o serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva se atender aos princípios da legalidade e economicidade.

Rondon do Pará, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da CPL Port. 001/2023